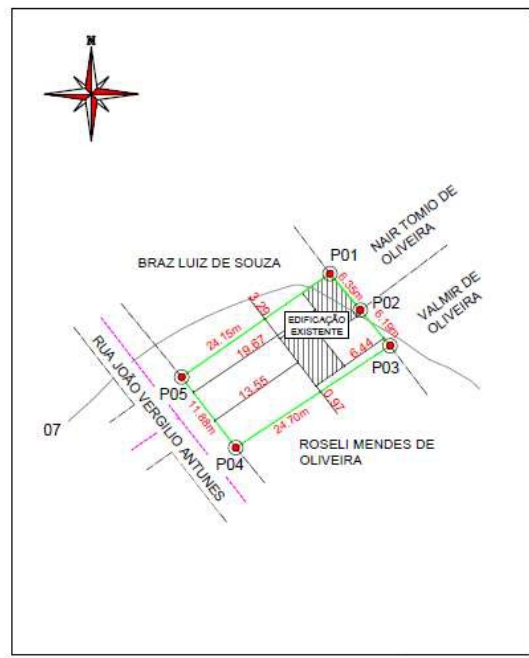


Tubarão, 19 de março de 2026



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, CEP 88701-180, por meio do Secretário de Planejamento e Urbanismo, com fundamento o artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **PHILIPPE RODRIGUES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Carlos Jose Lopes e Raquel de Moraes Rodrigues, inscrito no CPF nº 091.994.509-09, portador do RG nº 6.986.775, residente na Rua João Vergílio Antunes, nº 233, bairro São Martinho, CEP 88.708-720, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de um lote, localizados na Rua João Vergílio Antunes, nº 233, bairro São Martinho, CEP 88.708-720, Tubarão/SC, com uma área de 297,26m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 6.851.952,28m** e **E 693.898,52m**; deste segue confrontando com NAIR TOMIO DE OLIVEIRA, com azimute de 140°15'20,01" por uma distância de 6,35m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 6.851.947,40m** e **E 693.902,58m**; deste segue confrontando com VALMIR DE OLIVEIRA, com azimute de 140°15'20,01" por uma distância de 6,19m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 6.851.942,64m** e **E 693.906,54m**; deste segue confrontando com ROSELI MENDES DE OLIVEIRA, com azimute de 236°31'43,38" por uma distância de 24,70m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 6.851.929,02m** e **E 693.885,94m**; deste segue confrontando a RUA JOÃO VERGÍLIO ANTUNES, com azimute de 322°34'36,50" por uma distância de 11,88m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 6.851.938,46m** e **E 693.878,72m**; deste segue confrontando com BRAZ LUIZ DE SOUZA, com azimute de 55°05'24,01" por uma distância de 24,15m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico em anexo ao requerimento de regularização fundiária. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Tubarão, situada na Rua Marechal Deodoro, 1.311, Facilita Tubarão, bairro Oficinas, CEP 88.701-180, no Município de Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data da publicação, nos termos do artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC:



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado, para acessar a página de **Publicações Legais** no Portal do jornal **HC Notícias**. Você pode acessar também através do link: <https://hcnoticias.com.br/publicacoes-legais>



(48) 99914-4040



direcao@hcnoticias.com.br



www.hcnoticias.com.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=7818d2db-f509-4a90-ba61-bcd02cdf99d9>

Chave de acesso: 7818d2db-f509-4a90-ba61-bcd02cdf99d9



Hash do documento

5b6493d073f9a646d3abfe53b94bba4373cf4f280c841a200268c6dd583515cb

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 19-03-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 19/03/2026
09:00:50 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.74.73.165



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.